



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 24/11/2025

Certidão de publicação 38

Edital

Número do processo: 1019846-82.2015.8.26.0576

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: 3ª Vara Cível - São José do Rio Preto

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 24/11/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): FERNANDA SILVA MENDES

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA

Advogado(as): ANA AUGUSTA CASSEB RAMOS JENSEN - OAB SP - 247562N

JOAO ANTONIO BUSTOS MORENO - OAB SP - 31139N

MARCIO RODRIGO BROGNA - OAB SP - 169732N

EDITAL DO QUADRO DE CREDORES COM PRAZO DE 10 DIAS, PARA IMPUGNAÇÕES JUDICIAIS
POR INCIDENTE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA.

PROCESSO N° 1019846-82.2015.8.26.0576

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3^a Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). G LARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc.

Informa a todos os interessados e credores que nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, foi apresentado o QUADRO DE CREDORES, fls. 10757/10822 podendo o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, ter acesso à documentação analisada, por email: contato@anzbrasil.com.br, telefone: 17.3229-

3310 ou pessoalmente no escritório da Administradora Judicial, ANZ BRASIL ADMINISTRADORA JUDICIAL, CNPJ 38.023.379/0001-

28 à Rua Jair Martins Mil Homens, nº 500, 6º andar, Sala 605B, Edifício NAVARRO BUILDING, Vila São José, CEP 15090-080, São José do Rio Preto - SP, em horário comercial.

PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar impugnação judicial por incidente, contra o quadro de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 30 de abril de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Emone3zr86eBsbuMhBXVLbZABQLjKw/certidao>
Código da certidão: Emone3zr86eBsbuMhBXVLbZABQLjKw